



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II

APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo n.º: 23781.000908/2025-35

Após análise do **Termo de Referência** e dos documentos instrutórios que acompanham o presente processo, conclui-se que a demanda apresentada é **necessária, oportuna e devidamente fundamentada**.

O objeto em questão consiste na **Inauguração da Biblioteca Lélia Gonzalez - Aquisição de brindes e serviço de coffee break**

A aquisição dos brindes personalizados se justifica porque ajuda a fortalecer a marca da instituição, aumenta o engajamento dos alunos e cria um senso de pertencimento ao colégio. Itens úteis como cadernos, canetas e canecas bem como a placa com o nome de Lélia Gonzalez servem como uma forma de publicidade contínua e reforçam a identidade visual do Colégio Pedro II, campus Tijuca II. Além disso, homenagear Lélia González é reconhecer uma ex-aluna do Colégio Pedro II que se tornou um ícone atual para a educação das relações étnico-raciais. Sim, Lélia González foi estudante desta instituição, formando-se no ano de 1954.

Assim, a contratação mostra-se **técnica, pedagógica e juridicamente viável**, não havendo possibilidade de competição no mercado, o que justifica plenamente a inexistência de licitação.

(X) **APROVO** o documento elaborado, uma vez que apresenta metodologia de trabalho adequada aos resultados pretendidos; e que a quantidade estimada está de acordo com critérios objetivos que refletem a necessidade da Instituição; que os valores se encontram de acordo com o praticado no mercado; e que a solicitação está de acordo com o planejamento deste Campus.

() **NÃO APROVO** o documento elaborado, uma vez que ele não apresenta metodologia de trabalho adequada aos resultados pretendidos; e/ou a quantidade não está estimada de acordo com critérios objetivos que refletem a necessidade da instituição; e/ou seus valores não se encontram de acordo com o praticado no mercado; e/ou a solicitação não está de acordo com o planejado por este Campus.

() **RETORNO** o documento elaborado sem aprová-lo, compreendendo que, para sua aprovação, é necessário realizar ajustes nos seguintes itens:

Por oportuno, **ratifico as informações sobre disponibilidade orçamentária** para esta pretensa aquisição, conforme as rubricas discriminadas no termo de referência e **autorizo a execução da despesa**.

ROBSON COSTA DE CASTRO

Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por:

■ Robson Costa de Castro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CT2, em 21/01/2026 11:11:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cp2.g12.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113733

Código de Autenticação: 803f34ad57

